



Prefeitura do Município de Brodowski

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
C.N.P.J.: 45.301.652/0001-02 Exercício: 2014

LEI Nº 2.239, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV - UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, Inciso VI;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 061/20147, sob o Autógrafo nº 065/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

04 01 00	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNIC BRODOWSKI		
04.122.0049.2055.0000	Manut e Operação do SISPREV	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 04 00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **ANULAÇÃO**:

04 01 00	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNIC BRODOWSKI		
99.997.9999.0998.0000	Reserva do RPPS	-100.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 04 00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de julho de 2014, ficam revogadas as disposições em contrário.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado no Gabinete da Prefeitura do Município de Brodowski/SP, na data Supra.

CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO
OFICIAL DE GABINETE